

Ata no 20/96

Do quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis às oito horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, MG

nas Gerais, reuniram-se, pela ducentésima vez, em duas sessões, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Antônio Lima Pinheiro, reitor, e secretariado pelo professor Joel Henrique de Oliveira, secretário de Assuntos Administrativos. Primeira sessão: presentes: Luiz Sérgio Araújo, Fernando da Costa Balta, José Carlos Pereira da Silva, José Carlos Behnenlunger, Paulo Henrique de Lima, Apolônio de Moraes, Antônio Luiz de Lima, Rolf Puschmann, José do Santo Toma, José Luís Braga, Augusto Borim de Oliveira, Cláudio Martins Marques, Aquinaldo Pacheco e Jorge Luiz Araújo, suplente do conselho. José Inocente Macedo, o dos últimos com direito a voz. Iniciada a reunião, a presidência agradeceu a presença do plenário as Atas 198 e 199, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, comentou-se, com importância, a inauguração do Laboratório de Informática, em 8.3.76, projetado para atender a toda a comunidade acadêmica, que contou com a presença da professora Vanessa Guimarães Pinto, secretária de Ensino Superior do MEC, do senhor Danilo de Castro, deputado federal, e de várias autoridades locais. Informou-se a assinatura do contrato com a C.A. Lima Construtora Civil Ltda, de Cascavel/PR, para início das obras de construção do prédio do Centro de Ciências Exatas. Teve, ainda, comentários gerais sobre os projetos em andamento, com destaque aos de ampliação e modernização da Biblioteca Central e de renovação do parque computacional da UFG. Durante essa comunicação, dirigiram ao plenário os conselheiros Joel Crispim Júnior e Milton Roberto Rodrigues. Em continuidade aos informes, disse que a Rádio FM da Universidade entrará no ar, provavelmente, na primeira semana do mês de maio. Com isso, ao pretexto de comemoração dos 70 anos da Instituição, convidou os conselheiros Antônio Luiz de Lima, que discursasse sobre o assunto, oportunidade em que foi detalhada toda a programação que vem sendo cumprida mensalmente. A presidência comentou, também, as últimas viagens realizadas a Brasília para participar, juntamente com os demais membros, de reuniões

obtendo assim com o ministro da Educação e do Desporto, Paulo  
 Renato Souza, as dificuldades orçamentárias vividas pelas Institui-  
 ções Federais de Ensino Superior (IFES) em razão do atraso no en-  
 vio das parcelas mensais de recursos. Foi promovido, regularizar o  
 repasse de verbas para as IFES até a primeira quinzena de abril.  
 No caso da UFV, a administração vem honrando aqueles compromi-  
 ssos que não podem ser adidos no âmbito da Secretaria de En-  
 sino Superior - SESu, após negociações entabuladas, notificações e  
 portadas a contratação de docentes, professores substitutos, visando con-  
 tomar situações emergenciais. Explica, ainda, que essas contrata-  
 ções de pessoal técnico-administrativo podem ser somente para  
 atendimento das atividades-fim, desde que devidamente justifi-  
 cadas. Disse, na oportunidade, que encaminhara o pedido de reclama-  
 ção da pessoal técnico-administrativo sem desvio de função den-  
 tro de um mesmo grupo, sem que haja aumento de despesas,  
 para estudo da SESu, com amplas possibilidades de ser a-  
 tendido. Concluiu as comunicações, a presidência deu as boas-  
 vindas ao conselheiro Julian Vicente Rodrigues, novo representante  
 presente neste Conselho. Em seguida, passou a palavra ao con-  
 selheiro Joaquim Pacheco, que solicitou providências com vistas  
 à realização de eleições para escolha dos novos representantes dos  
 servidores no CONSU. O conselheiro supracitado comunicou e lançou  
 o pela Associação dos Servidores Técnicos Administrativos da UFV  
 ASVU-FA, de pequeno alcance, sem fins lucrativos, com o propósito  
 de educação e cultura, que trabalhará com uma programação mu-  
 sical e instrumental. Concluiu, lamentando a publicação da Portaria  
 nº 137, de 31.1.96, que proíbe a realização de assembleias e reuniões  
 sindicais nas imediações do prédio da Reitoria. A presidência es-  
 clarceu que a publicação da citada portaria não pode ser caracte-  
 rizada como uma retalição e visa, tão somente, prevenir contra  
 situações desagradáveis e conflituosas, uma vez que nunca houve  
 anteriormente esse tipo de atividade no campus universitário. Des-  
 tinado pelo conselheiro Julian Vicente Rodrigues, com relação

no processo acadêmico de voto, esclareceu que, uma vez afundadas as  
referências doentes, atualmente vagas na CPE e neste Conselho, convocar  
seí os Colegiados Superiores visando ao Tratamento do Assunto. Finalmen  
te, abordado pelo Conselho Pleno porém de Abreia sobre a retomada da  
discussão da reforma do Estatuto, esclareceu existência dos fatos importan  
tes de influência direta na continuidade do exame desse tema, a UDB  
em fase final de aprovação pelo Congresso Nacional, o Projeto do governo  
de Autonomia Universitária: gestão administrativa e financiamento das u  
niversidades. Assim, tratada do assunto na reunião prevista para  
o mês de abril. Em sequência aos trabalhos da reunião, o plenário passou  
a apreciar os itens da seguinte ordem: Item 1. CONVÊNIOS  
CONTRATOS - ACORDOS após o esclarecimento prestado pela presidência,  
por solicitação do Conselho Superior da Faculdade, quanto ao Termo de In  
terlocução e Compromisso assinado entre a UFU e Paulo Frederico visando  
à realização de pesquisa, o plenário homologou as assinaturas  
de todos os documentos constantes na pauta. Das Us. CONVÊNIOS-01  
Termo Aditivo nº 2/95, de 10.11.95 (Expansão da rede de comunicação  
da UFU), e Termo Aditivo nº 3/95 (Inclusão de cláusulas), de  
13.11.95, aos Convênios e Contratos UFU/IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÓDULO  
E SERVIÇOS DOS, de 17.8.93; 02. Convênio UFU/MINASIANA - ASSOCIAÇÃO DOS PLAN  
TADORES DE CANA DE MENDOS BEZES/COOPERCREDT COOPERATIVA DE CREDITO  
RURAL DOS PLANTADORES DE CANA DA ZONA DA MATA LTDA, de 30.11.95 (Cooper  
ação técnica, visando à execução do programa de Apoio e Assistência  
Técnica aos produtores de cana de açúcar do Estado de Minas Gerais);  
03. Convênio UFU/MUNICÍPIO DE CANAÍDEAS, de 10.12.95 (Assessoramento e  
assistência técnica na formulação e na implementação de ações pro  
jetos e programas que visem ao desenvolvimento social e à recupera  
ção econômica do município); 04. Convênio UFU/MUNICÍPIO DE ALTÉROSA  
MG/CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 11.12.95 (Estudos, projetos e  
pesquisas para a implantação de uma linha de graduação e  
compatibilização de cursos curtos, visando ao tratamento do lixo  
doméstico produzido no município de Altérosa); 05. Convênio UFU/  
MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG, de 11.12.95 (Assessoramento e assistência

técnicas na formulação e na implementação de ações, projetos e programas que visam ao desenvolvimento social e à recuperação econômica do município); 06- Convênio UF/MUNICÍPIO DE MUMBI FREIPE-ES/CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 11.12.95 (Estudos, projetos e pesquisas para a implantação de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Bócio Lixo, visando ao Tratamento do Lixo doméstico produzido no município de Mumbi Freipe); 07- Convênio UF/MUNICÍPIO DE CAMBUÍ-MG/CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 23.1.96 (Estudos, projetos e pesquisas para a implantação de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Bócio Lixo, visando ao Tratamento do Lixo doméstico produzido no município de Cambuí-MG); 08- Convênio UF/MUNICÍPIO DE COROATÁ-MG/CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 23.1.96 (Estudos, projetos e pesquisas para a implantação de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Bócio Lixo, visando ao Tratamento do Lixo doméstico produzido no município de Coroatá); 09- Convênio UF/MUNICÍPIO DE TANUMÁ-SP/CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 23.1.96 (Estudos, projetos e pesquisas para a implantação de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Bócio Lixo, visando ao Tratamento do Lixo doméstico produzido no município de Tanumá); 10- Convênio UF/IFPPSA CLUBE/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 5.3.96 (Prestação de serviços de assessoria técnica-científica, na área de Engenharia Civil, na forma de assessoria técnica em obra a ser realizada na quadra poliesportiva do Ligosa Clube). CONTRATOS 01- Termo Aditivo no 3/95, de 10.11.95, ao Contrato UF/ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEFONOS, de 16.9.93 (Alterar a cláusula "b" da cláusula quarta do contrato original e ratificar as demais cláusulas); 02- Contrato UF/IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, de 10.11.95 (Fornecimento de programas IBM) e Termo Aditivo no 1/95, de 10.11.95 (Inclusão de cláusulas); 03- Contrato UF/IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, de 10.11.95 (Expansão UF/NIA) e Termo Aditivo no 1/95, de 10.11.95 (Inclusão de cláusulas); 04- Contrato UF/IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, de 10.11.95 (Expansão sede local UF/NIA) e Termo Aditivo no 1/95, de 10.11.95 (Inclusão de cláusulas); 05- Contrato UF/IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS



LTOA, de 10.11.95 (Compra de máquinas) e Termo Aditivo no 1/95 de 10.11.95 (Inclusão de cláusulas); 06 - Termo de Precisão Contratual VFF/ACIOS-INSYSTEMO UFV-DE SEGURIDADE SOCIAL, de 11.12.95 (Precisão contratual); 07 - Contrato VFF/CONSTROYAR AO DOCE LTOA, de 11.12.95 (Prestar serviços, sob a forma de empreitada, por preço global de materiais e mão-de-obra e que, de maneira geral, compreendem a realização de todos os serviços de arquitetura e engenharia para a construção dos edifícios da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo de Vicosa - MG); 08 - Termo Aditivo no 3/95, de 18.12.95, ao Contrato VFF/TICKET SERVICES COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTOA, de 19.1.94 (Estender a duração do contrato original por mais doze meses e alterar o valor da taxa de administração); 09 - Contrato VFF/FUNARBE - FUNDAÇÃO ARAÚJO BERNARDES, de 29.12.95 (Prestar serviços de apoio, visando à consecução do objeto previsto no Convênio CAPES/UFV 260/95 PROIN); 10 - Contrato VFF/FUNARBE - FUNDAÇÃO ARAÚJO BERNARDES, de 29.12.95 (Prestar serviços de apoio, visando à consecução do objeto previsto no Convênio CAPES/UFV 222/95 PROIN-RENCE); 11 - Contrato VFF/POSTO TERRA DEUA LTOA, de 5.1.96 (Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, durante o exercício de 1996); 12 - Termo Aditivo no 5/96, de 5.1.96, ao Contrato VFF/VEROP DO BRASIL LTOA, de 3.1.94 (Estender a duração do contrato original pelo período de 2 (dois) meses); 13 - Contrato VFF/TARCESTO BONADE, de 12.1.96 (Publicar e expor a obra gráfica intitulada: "Universidade Federal de Viçosa (Esboço de uma Sentença Histórica)"); 14 - Termo Aditivo no 4/95, de 20.1.96, ao Contrato VFF/ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, de 16.9.93 (Renovar o preço de vigência do contrato original até 31 de dezembro de 1995); 15 - Contrato VFF/TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A., de 26.1.96 (Prestação do serviço nacional celular); 16 - Contrato VFF/AUTO POSTO MOREIRA LTOA, de 5.2.96 (Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a Central de Pesquisa e Experimentação de Lavoura de Açúcar de Cante Nova); 17 - Contrato VFF/FUNARBE ESTÁBILIS VARRERS, de 5.2.96 (Prestação de serviços técnicos à Biblioteca Central na automação dos seus trabalhos de catalogação, usando o sistema

na CALCO); 18 - Contrato VVV/M.R. SANTANA LTDA, de 5-2-96 (Fornecimento de gases durante o exercicio de 1996); 19 - Contrato VVV/PETROBRAS OESTE BUEIRO S.A, de 5-2-96 (Fornecimento de combustiveis e lubrificantes durante o exercicio de 1996); 20 - Contrato VVV/WASTE MARTENS BASES INDUSTRIAIS S.A, de 12-2-96 (Fornecimento de gases especiais durante o exercicio de 1996); 21 - Contrato VVV/CONSTANTORA DO LABELLA DUARTE LTDA, de 16-2-96 (Execucao de obras, em forma de empreitada por prep global de materiais e mo-da-obra, que, de uma maneira qual, comprendam a conclusao de todas as obras e servicos de arquitetura e engenharia, incluindo novas construoes, projetos complementares e detalhamentos para a conclusao do edificio do Ginasio Coberto da CEDAF); 22 - Contrato VVV/OBEN<sup>TE</sup>TECNICA LTDA, de 16-2-96 (Executar servico de manutencao preventiva e corretiva de equipamentos); 23 - Termo Aditivo no 2/96, de 23-2-96, ao Contrato VVV/CONSTANTORA MELLO DE AZEVEDO LTDA, de 25-8-95 (Modificar clausulas no contrato original); 24 - Contrato VVV/CONSTANTORA ASTECA LTDA, de 3-3-96 (Executar servico, em forma de empreitada por prep global de materiais e mo-da-obra, que, de uma maneira qual, comprendam a execucao de todas as obras, servicos de arquitetura e engenharia, incluindo projetos complementares e detalhamentos para a construoes de galpoes para o setor de Mecanizacao Agricola do Departamento de Engenharia Agricola); 25 - Contrato VVV/ALFA S/A, de 5-3-96 (Fornecimento de gases especiais durante o exercicio de 1996); 26 - Contrato VVV/ALFA S/A, de 5-3-96 (Fornecimento de 15.000m<sup>3</sup> (quing mil metros cubicos) de nitrogenio liquido durante o exercicio de 1996); 27 - Contrato VVV/ALFA S/A, de 5-3-96 (Locacao de um tanque estacionario para nitrogenio liquido com capacidade aproximada de 3.000 m<sup>3</sup>, com armario de congelamento com capacidade aproximada de 10 kg/h e acessorios, incluindo 2 (dois) containers para reabastecimento dos laboratorios da VVV); 28 - Contrato VVV/ALFA PRODUCTS BASES INDUSTRIAIS LTDA, de 5-3-96 (Fornecimento de gases especiais durante o exercicio de 1996); 29 - Contrato VVV/PADOTECNICA LTDA, de 5-3-96 (Executar servicos especializados de manutencao preventiva e corretiva de equipamentos). TERMOS DE COM

PROMISSO - 01 Acordo de Cooperação UFV/NESTLÉ CENTRO DE PESQUISA NESTLÉ, de 11.12.95 (Cooperação na área de Biotecnologia da Cafe); 02 Termo de Brevetagem e Compromisso UFV/REGINALDO CARLOS PINTO COELHO de 9.1.96 (Permissão de utilização do Brevetado, para realização do SEARA/96 no período de 17 a 20 de fevereiro de 1996); 03 Termo Aditivo no 2/96, de 8.2.96, ao Termo de Permissão de Uso UFV/LIBÉRIO E MARTENS LTDA, de 13.2.95 (Prorrogação o prazo de autorização de uso concedida pelo Termo original e pelo termo aditivo no 1/95, por mais 12 (doze) meses); 04 Termo de Autorização e Compromisso UFV/PAULO FREDERICO, de 13.2.96 (Autorização para realização do projeto de pesquisa intitulado: "Pureza e atividade biológica da testosterona humana e clomifeno na sincronização de Estro de Aceptoras de Embriões").

Item 2 - ADMISSÃO FA-RA O MAESTRO inicialmente, a presidência justificou o procedimento adotado, em razão das necessidades urgentes do departamento. Em seguida, foram homologados, em bloco, por unanimidade, por proposta do conselheiro formador da lista Paralela, o ato "ad referendum" do professor Antônio Lima Bandeira, reitor, constantes nos itens e posturas relacionados.

2.1 - Professor de 2ª classe

- 2.1.1 - David Rodrigues Ventura - COLUNA, área de Física (95-00423)
- 2.1.2 - Juliana Giovanini de Regede - COLUNA, área de Inglês (95-02807)
- 2.1.3 - Maria Beatriz Bastos - COLUNA, área de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (95-10858)

2.2 - Professor Auxiliar

- 2.2.1 - Cláudia Antunes Gentile - DMA, área de Matemática (96-00486)
- 2.2.2 - Cristiane Botelho dos Santos Paz - DLA, área de Língua Portuguesa (96-00134)
- 2.2.3 - Francis Paulina Lopes da Silva - DLA, área de Língua Portuguesa (95-01330)
- 2.2.4 - Miane Maria Santa - DLA, áreas de Língua e Literatura Francesa (95-16445)
- 2.2.5 - Márcia Barroso Fontes - DEO, área de Vestuário e Têxteis (95-02088)
- 2.2.6 - Mônica Ribeiro Ringel - DLA, área de Biotecnologia de Alimentos (95-02156)
- 2.2.7 - Denise Chantilliano Pereira - DLA, área de Língua e Literatura Francesa (95-05438)
- 2.2.8 - Márcia Marchão - DVI, área de Bacteriologia Veterinária (95-07061)
- 2.2.9 - Patrícia Ávila Val Nero - DEO, área de Direito Civil - Direitos Reais: Posse e Propriedade (94-10717)

2.3 - Professor Assistente



2.3.1. Ursina José da Silva - DFE, área de Fundamentos - Filosofia da  
educação (95-03211) - 2.3.2. Maria Amélia dos Santos - DFP, área de Ne-  
urociência / Controle Biológico de Fungos (95-03225) - 2.3.3. José An-  
berto de Pinho - DDB, área de Bioquímica e Biologia Molecular (95-09410)  
 2.3.4. José Antônio Ferreira Neto - DEB, área de Sociologia Rural (93-13241)  
 2.4. Professor Adjunto - 2.4.1. Élida Maria Leite Rolabo - DFE, área de Biologia  
celular (94-08068) - 2.4.2. Mayuri Marques Moagalhães Rubinger - DEB, área de  
Química Geral (95-08091) - 2.4.3. Célia Regina Soares Malta - DEB, área de  
Química Orgânica (95-08783). Item 3 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 3.1. Austu-  
na de concurso para professor Titular - 3.1.1. Departamento de Fisiologia  
(95-10399) - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro José  
 Carlos Bohnenberg, a solicitação supracitada, na área de Neurofisiologia.  
 3.1.2. Departamento de Educação Física (95-12654) - aprovada, por uma  
 unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Pereira de Silva, a  
 solicitação supracitada, na área de Dança. 3.2. Prof. Elcio Cruz de  
Almeida - 3.2.1. Transferência do Departamento de Biologia Vegetal pa-  
ra o Departamento de Urologia (95-06945) - após tomar conhecimento  
 dos fatos do processo, o plenário analisou longo e exaustivamente  
 o caso em questão. Considerando os interesses da Instituição, com  
 a consequente alocação do servidor num local de trabalho em  
 que esteja satisfeito e considerando a situação da especialidade  
 de que envolve o pedido de transferência supracitada, foi apro-  
 vada, por uma vota contra três, por proposta do conselheiro  
 José Carlos Pereira da Silva, a presente solicitação. A conselheira  
 Magda Alencar Pereira pediu registrar em ata que o encaminhamento do presente processo à CPE não foi realizado, como  
 mencionado e intermedo nos parágrafos 20 a 23 do processo, assim  
 o fez em razão dos questionamentos levantados pelo Conselho Un-  
 versitário do CES e das circunstâncias e singularidades que envolvem  
 o caso. Acrescenta, ainda, que o tratamento dispensado pela Pró-Re-  
 toria Acadêmica a este processo, por meio da emissão do pa-  
 recer, constante nos parágrafos 16 e 17, tem sido o procedimento  
 adotado em todos os assuntos examinados pela PAE. Por fim,

pedir a empresa ao processo um extrato da Ata nº 20.3.3 - Das entidades representativas: ASPUV, ASAV, DCE e APB - 3.3.1. Relatório de reorientação das discussões sobre o processo de Avaliação Institucional (25/35/0) o plenário tomou conhecimento e analisou o conteúdo do documento constante nas páginas 1 a 5 do processo. Na oportunidade, foi aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Antônio Luiz de Lima, o encaminhamento do processo à Comissão Executiva COPE para, em conjunto com a Comissão Consultiva - COMEN, estudar os aspectos emendados das entidades ASPUV, ASAV, APB e DCE, visando à sua adequação ao projeto original, sem, contudo, interromper a 2ª das horas e quinze minutos, a reunião foi suspensa. Se quando retomada - iniciada às quatorze horas e cinquenta minutos, sob a presidência do professor Antônio Lima Bandeira, reitor, e secretariado pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Órgão Colegiado. Compareceram os conselheiros nomeados na primeira reunião, à exceção dos conselheiros Ary dos Santos Tama, pelo Crisp Júnior e Cláudio Martins Marques. Compareceram, ainda, o conselheiro Julian Vicente Rodrigues. O plenário passou à apreciação dos assuntos a seguir relacionados. Item 4. RECURSO/RECONSIDERAÇÃO - 4.1. - Voto da Mesa 4.1.1. - Antecipação para avaliação de desempenho, visando à progressão vertical da classe DTU para EE (95-050) - o plenário aprovou o que se segue: 1 - proposta do conselheiro Julian Vicente Rodrigues de acatar o recurso interposto pelo peticionário - aprovada, por maioria dos votos; e 2 - proposta do conselheiro Aquilino Pedras de ratificação da decisão proferida pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 5.10.95, contrária à outorga da avaliação de desempenho do docente supracitado. Item 5. PROPOSIÇÕES DIVERAS - 5.1. - Departamento de Educação, Economia Doméstica e Educação Física - 5.1.1. - Livro de Biblioteca (94.11401) - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Schramberg, a retirada de pontos do processo e seu envio à Secretaria Geral de Planejamento, para estudo dos seguintes itens: 1 - adequação técnica da estrutura proposta à estrutura atual da UEL; e 2 - encaminhamento do requerimento

B

propósito, eliminando os detalhes desnecessários. Após análise dos papeis, retirou-se do plenário o Conselheiro Aluizio Borém de Oliveira. 5.2. Plenária de Pesquisa - 5.2.1. Política de Propriedade Intelectual para a UFPA (95-0497) - após estudo da minuta de resolução constante nas páginas 15 e 16 do processo, foi decidido, por unanimidade, submeter a consideração da Comissão designada pela Portaria nº 640/95, de 5.7.95, o artigo 2º, 3º e seu parágrafo 4º, bem como os artigos 5º e 6º, assim redigidos: Art. 2º - São considerados detentores da propriedade intelectual dentro da Universidade, os membros da comunidade universitária diretamente responsáveis pela criação da propriedade intelectual nos termos do artigo anterior, pertencentes às seguintes categorias; Art. 3º - As relações da Universidade com a sua comunidade nos termos desta Resolução, reger-se-ão segundo os preceitos dispostos abaixo; § 4º - Os direitos autorais sobre publicações pertencem integralmente aos autores, nos termos do parágrafo 1º deste artigo; Art. 5º - Cabe ao Conselho Técnico de Pesquisa o registro e o controle da comercialização de toda a propriedade intelectual definida no artigo 1º; e Art. 6º - Os prazos de validade para propriedade intelectual para aqueles estabelecidos em lei. Decidiu, ainda, solicitar explicações sobre o conteúdo e o significado do artigo 4º. Durante a discussão do item 5.2, retirou-se do plenário o Conselheiro Fernando da Costa Paiva. Às dezesseis horas e trinta minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que se adota em forma, lida e assinada pelo professor Antônio Amal Bandeira reitor, e pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Orgão Colegiados.

Prof. Bandeira

Prof. José Henrique

